



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Terça-feira • 01 de setembro de 2020 • Ano I • Edição Nº 1926

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 027/2020) | 2 |
| DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 028/2020) | 4 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 26/2020) | 6 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 025/2020) | 7 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 24/2020) | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 16 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 293/2020) | 16 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles de que trata a LC 173/2020, Art. 5º, Inciso I, provenientes do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através do SISBB, contabilizados orçamentariamente na rubrica analítica "1.7.1.8.99.1.1.07" - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Saúde e Social - LC 173/2020 – Fonte 09, vinculada à rubrica sintética "1.7.1.8.99.11.00 – Outras Transferências da União", **Fonte 09**, Ato TCM/BA nº 269/2020, Art. 1º, e aqueles oriundos dos recursos ordinários a título de cofinanciamento.

Art. 3º. O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art.4º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Felipe - BA, 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles de que trata a LC 173/2020, Art. 5º, Inciso I, provenientes do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através do SISBB, contabilizados orçamentariamente na rubrica analítica "1.7.1.8.99.1.1.07" - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Saúde e Social - LC 173/2020 – Fonte 09, vinculada à rubrica sintética "1.7.1.8.99.11.00 – Outras Transferências da União", **Fonte 09**, Ato TCM/BA nº 269/2020, Art. 1º, e aqueles oriundos dos recursos ordinários a título de cofinanciamento.

Art. 3º. O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art.4º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Felipe - BA, 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 26/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13827027000102

Decreto Nº 26 / 2020
De 01 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o decreto municipal nº 23, de 06 de agosto de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado no Art. 3º do decreto nº 23, de 06 de agosto de 2020, correspondente à abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Felipe.

| 120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | Redução |
|--|------------------|------------------|
| 2079 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - (PT 1.857) | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 14- Material de Consumo | 0,00 | 12.960,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 14- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.960,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 12.960,00 | 12.960,00 |
| Total por Unidade: | 12.960,00 | 12.960,00 |
| Total da Movimentação: | 12.960,00 | 12.960,00 |

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAO FELIPE-BA, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 025/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 25, de 01 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 77.019,00(Setenta e Sete Mil Dezenove Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|---|---|------------------|
| 010000 | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE | | |
| 4001 | GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00-Recursos Ordinários | 77.019,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 77.019,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 77.019,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 77.019,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$77.019,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|---|---|------------------|
| 010000 | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE | | |
| 1001 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 00-Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 00-Recursos Ordinários | 27.019,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 77.019,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 77.019,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 77.019,00 |

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 24/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 24, de 01 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.805.600,00(Um Milhão Oitocentos e Cinco Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|---|---|-------------------|
| 060000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1019 | PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 00-Recursos Ordinários | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| 4005 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 200.000,00 |
| 3.3.9.0.93.00.00. | Indenizações e Restituições | 00-Recursos Ordinários | 14.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 240.000,00 |
| 4006 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 00-Recursos Ordinários | 600,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 43.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 48.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 95.600,00 |
| 4008 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 405.600,00 |
| 070000 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 2003 | GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS | | |
| 3.1.9.0.91.00.00. | Sentenças Judiciais | 00-Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 3.000,00 |
| 100000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO | | |
| 2015 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

| 100000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO | | |
|--|---|---|
| 4007 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00-Recursos Ordinários 20.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários 52.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários 60.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 132.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 168.000,00 |
| 120000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1028 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 23-Transferências de Convênios - Saúde 32.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 32.000,00 |
| 2021 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 14-Transferências de Recursos do SUS 37.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 14-Transferências de Recursos do SUS 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS 26.000,00 |
| 3.3.9.0.48.00.00. | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 1.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 14-Transferências de Recursos do SUS 2.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 69.000,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14-Transferências de Recursos do SUS 50.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS 110.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 160.000,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA- PMAQ | |
| 3.3.9.0.31.00.00. | Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs | 14-Transferências de Recursos do SUS 174.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 174.000,00 |
| 2070 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14-Transferências de Recursos do SUS 130.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 12.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 142.000,00 |
| 2071 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14-Transferências de Recursos do SUS 100.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 14-Transferências de Recursos do SUS 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 100.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS 2.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 212.000,00 |
| 2072 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 14-Transferências de Recursos do SUS 15.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS 1.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 16.000,00 |
| 2073 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14-Transferências de Recursos do SUS 15.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS 30.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | 45.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|---|--|---------------------|
| 120000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2074 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14-Transferências de Recursos do SUS | 50.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 54.000,00 |
| 2075 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-Transferências de Recursos do SUS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |
| 4009 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 945.000,00 |
| 130000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2048 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 01-Transferências de Impostos - Educação | 22.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 01-Transferências de Impostos - Educação | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 23.000,00 |
| 4010 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 01-Transferências de Impostos - Educação | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.35.00.00. | Serviços de Consultoria | 01-Transferências de Impostos - Educação | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 01-Transferências de Impostos - Educação | 160.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 210.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 233.000,00 |
| 150000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2032 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 12.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 34.000,00 |
| 2033 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 6.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.000,00 |
| 2034 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 2.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.000,00 |
| 2036 | AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 51.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.805.600,00 |

Artigo 2º -

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.805.600,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|---|-------------------|
| 050000 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 4004 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00-Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 40.000,00 |
| 060000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1003 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| 1004 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24-Transferências de Convênios - Outros | 60.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 24-Transferências de Convênios - Outros | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 110.000,00 |
| 1005 | READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 1006 | CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 1010 | REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 1011 | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 1018 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 24-Transferências de Convênios - Outros | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |
| 1020 | CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E ESP | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24-Transferências de Convênios - Outros | 256.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 256.000,00 |
| 1040 | CONSTRUÇÃO DA SEDE DE FORMAÇÃO CULTURAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24-Transferências de Convênios - Outros | 160.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 160.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|---|---------------------|
| 060000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2002 | AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 24.000,00 |
| 2006 | SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 00-Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 100.000,00 |
| 2007 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS E CEMITÉRIOS | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 12.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 32.600,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 2.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 5.000,00 |
| 2054 | REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 60.000,00 |
| 2055 | FOMENTO ÀS ATIVIDADES MUSICAIS, CÊNICAS E VISUAIS | | |
| 3.3.5.0.43.00.00. | Subvenções Sociais | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 20.000,00 |
| 2056 | MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 24-Transferências de Convênios - Outros | 30.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| 4006 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 4.4.9.0.61.00.00. | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 00-Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 50.000,00 |
| 4011 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 00-Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 65.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 1.292.600,00 |
| 120000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1025 | INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 5.400,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 4.100,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 9.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|--|-------------------|
| 120000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1026 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 6.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.500,00 |
| 1027 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 3.100,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.100,00 |
| 1048 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS | | |
| 4.4.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 1.000,00 |
| 4.4.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 1.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 10.900,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 22.900,00 |
| 2019 | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2023 | GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 13.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 13.000,00 |
| 2027 | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 9.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 14.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 33.000,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 19.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 19.000,00 |
| 2068 | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 14.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 14.000,00 |
| 2072 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2073 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 28.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 189.000,00 |
| 130000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1031 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 01-Transferências de Impostos - Educação | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 1032 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 01-Transferências de Impostos - Educação | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|---|--|-------------------|
| 130000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1033 | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COBERTURA DE QUADRAS NAS ESCOLAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 01-Transferências de Impostos - Educação | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2045 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 73.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 73.000,00 |
| 2046 | DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 01-Transferências de Impostos - Educação | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2048 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 01-Transferências de Impostos - Educação | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2050 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 01-Transferências de Impostos - Educação | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| 2058 | GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 01-Transferências de Impostos - Educação | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01-Transferências de Impostos - Educação | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 01-Transferências de Impostos - Educação | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.000,00 |
| 4010 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 01-Transferências de Impostos - Educação | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 01-Transferências de Impostos - Educação | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01-Transferências de Impostos - Educação | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 233.000,00 |
| 150000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2032 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.000,00 |
| 2033 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.500,00 |
| 2034 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 6.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| 2035 | AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS - IGDSUAS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 8.500,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.500,00 |
| 2038 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | | |
| 3.3.9.0.32.02.00. | Material de Distribuição gratuita | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|---|---------------------|
| 150000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2062 | GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| 2063 | MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | |
| 3.3.9.0.33.02.00. | Passagens e Despesas com Locomoção | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 51.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 1.805.600,00 |

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

